



Frontispício

ATA N.º 02

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Vinte de janeiro de dois mil e vinte.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões n. 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezanove horas e quarenta e cinco minutos.

SECRETARIOU: O Chefe de Divisão da DAG, Dr. António José Correia Fortes de Morais.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

Frontispício

Handwritten signature in blue ink.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:.....

| PONTO N.º | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | - <u>Intervenção do Público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u> | 1 | Não houve intervenção de público. |
| 2 | - <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u> | 2, 2.1 a 2.8 | <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda; - Dr. José António Andrade Ferreira. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Arquiteto Francisco Cunha, Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial.</p> |
| 3 | <p>- <u>Concurso Público, por lotes com publicitação internacional para a celebração de dois acordos quadro singulares para a beneficiação de vias municipais – procedimento n.º 1241/2019.</u></p> <p>Proposta ao pedido de esclarecimentos efetuado pelo interessado.</p> <p>Informação n.º 51 560 , elaborada pela Secção Compras.</p> | 3, 3A a 3F | Aprovação da ratificação, por unanimidade. |

| PONTO N.º | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | <p>- <u>“Execução do projeto de beneficiação do Complexo Municipal de Ginástica – Cidade da Maia”.</u></p> <p>Informação n.º 59 378/19, elaborada pelo Eng.º Carlos Manuel Torres Pereira da Silva.</p> | 4, 4A a 4CS | Aprovação do projeto de execução, por unanimidade. |
| 5 | <p>- <u>Pedido de isenção de taxas.</u></p> <p>Informação n.º 35 590/19, emanada pelo Departamento de Finanças e Património.</p> | 5, 5.1 e 5.2, 5A a 5D | <p>Adiado.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; - Dra. Marta Moreira de Sá Penada; - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dra. Romana Abreu, Comandante do Serviço de Polícia Municipal.</p> |
| 6 | <p>- <u>Aditamento ao relatório de avaliação de uma parcela de terreno, localizada na Rua Fernando Namora, freguesia da Cidade da Maia, registada sob o n.º 24457-D/19, em nome de Município da Maia.</u></p> | 6, 6.1 a 6.4, 6A a 6P | <p>Adiado.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cris- |

Data: 20 JAN 2020
Fl. C

| PONTO Nº. | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7 | <p>- <u>Procedimento n.º 1348/2019 – Contratação através de ajuste direto, por urgência imperiosa, pelo tempo estritamente necessário à conclusão do concurso público por prévia qualificação para a prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana de ligação à central de receção e monitorização de alarmes, para o Município da Maia.</u></p> <p><u>Proposta de Procedimento – ratificação.</u></p> <p><u>Proposta de adjudicação.</u></p> <p>Informação n.º 59 855/19, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p> | 7, 7.1 e 7.2, 7A a 7CD | <p>tina Romão Pereira;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Arquitecto Francisco Cunha, Director do Departamento de Sustentabilidade Territorial.</p> <p>Ratificação da proposta de procedimento e aprovação da proposta de adjudicação por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dra. Albertina Moreira, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento.</p> |
| 8 | <p>- <u>Projeto de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de segurança.</u></p> | 8, 8A a 8I | <p>Aprovação da intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados</p> |

Data: 20 JAN 2020
Fl. D

| PONTO N.º | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9 | - <u>Pedido de restrição de horário de funcionamento.</u> | 9, 10, 10.1 e 10.2 | sejam notificados, para no prazo de dez dias se pronunciarem, por unanimidade. Aprovação da restrição do horário de funcionamento do estabelecimento comercial Spot Bar, por unanimidade. <u>Intervenções:</u> 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. |
| 10 | - <u>Pedido de informação prévia.</u> 1. Bruno Miguel Ribeiro Vidal 2. Valdemar António Araújo Maia | 11, 11A a 11D 12, 12A a 12D | 1. Inviabilizado o pedido de informação prévia, por unanimidade. 2. Viabilizado o pedido de informação prévia, por unanimidade. |
| 11 | - <u>Processo de Loteamento.</u> 1. Joaquim da Costa Ferreira | 13, 13A a 13C | Aprovação com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 1, por unanimidade. |

Data: 20 JAN 2020
Fl. E

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>PÁGINA</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | - <u>Processo de Construção.</u> 1. Abílio Augusto Oliveira e Sá. 2. Lagoazende Desenvolvimentos Imobiliários, Lda. 3. Lagoazende Desenvolvimentos Imobiliários, Lda. 4. Hugo Ladislau Loureiro Gomes da Silva. 5. Maria Teresa Monteiro Bento Blattner. | 14, 14A a 14D 15, 15A e 15B 16, 16A e 16B 17, 17A a 17C 18, 18A a 18F | 1 a 4. Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas nas informações técnicas, por unanimidade, conforme informações técnicas. 5. Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura e concessão de licença, com sujeição às condições impostas na informação técnica, por unanimidade. |
| 13 | - <u>Tarifa de tratamento de resíduos sólidos para 2020.</u> Ofício n.º 60 008/19, emanado pela Lipor. | 19, 19.1, 19A a 19G | Tomado conhecimento. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda; 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. |
| 14 | - <u>Maia Go – Comércio Internacional – Outubro de 2019</u> E-mail n.º 400/20, elaborado pelo Eng.º Filipe Gonçalves. | 20, 20A e 20B | Tomado conhecimento. |

Data: 20 JAN 2020
Fl. F

| PONTO Nº. | ASSUNTO | PÁGINA | RESOLUÇÃO |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 15 | - <u>Expediente.</u> Ofício n.º 58 924/19, emanado pela Assembleia Municipal da Maia. | 21, 22, 23, 24 | Tomado conhecimento. |
| 16 | - <u>Expediente.</u> Ofício n.º 171/20, emanado pela Assembleia Municipal da Maia. | 25, 26 | Tomado conhecimento. |
| 17 | - <u>Resumo diário da tesouraria.</u> | 27 | Tomado conhecimento. |

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (1)

PONTO N.º 1

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.--**

-----Não houve inscrições do público.-----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (2)

PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

-----O Senhor Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal da situação de um desmoronamento ocorrido no piso da EN 13 na sua confluência com a A41, ocorrido no dia anterior, em virtude do colapso de uma passagem hidráulica, e do recrutamento de uma empresa com urgência, que começou já a fazer a recuperação da tubagem e da via. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, falando sobre a questão do regulamento de táxis do concelho da Maia, que tinha sido aprovado em outubro pela Câmara Municipal, perguntando pelo ato de discussão pública, pois esteve com alguns taxistas que lhe disseram que não tinham visto nada sobre isso, para poderem apresentar as suas sugestões. -----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que tinha sido feita uma grande alteração sobre a recolha de resíduos sólidos urbanos, com a alteração dos percursos no início do presente ano, e que houve diversas freguesias onde a informação das alterações que iriam entrar em vigor no início de janeiro, chegaram muito atrasadas, não obstante o facto de as pessoas ligarem para a Maiambiente e eles informaram as pessoas dessas alterações. -----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que na Rua Gonçalo Mendes da Maia existia uma quantidade de lixo que se acumulava ali todos os dias, sendo uma imagem degradante e que importava ver aquela situação, retirando-se aquele lixo todo, tendo o senhor Presidente afirmado que já tinha falado com a administração da Maiambiente no sentido de encontrarem uma solução para aquele caso. -----

-----Mais falou a Senhora Vereadora acerca do empreendimento da Farfetch e do enorme problema de circulação viária qua iria colocar entre a área de Matosinhos e da Maia, tendo o senhor Presidente referido que já havia solicitado

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (2.1)

informação à Secretaria de Estado, tendo sido informado que já haveria um acordo entre a Câmara Municipal de Matosinhos, a IP e a Secretaria de Estado, para aprovarem o licenciamento viário daquele empreendimento, referindo ainda o Senhor Presidente que iria falar com a Câmara Municipal de Matosinhos acerca desta questão. -----

-----Mais acrescentou o Senhor Presidente que sobre o assunto dos táxis já tinha assinado o edital para envio para discussão pública, julgando que o mesmo já teria sido publicitado e enviado para Diário da República. -----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, informando que os serviços técnicos da Maiambiente tinham produzido um estudo de avaliação do diagnóstico do ano passado, concluindo que tinham ainda mais capacidade de separar resíduos, ou seja, muitos dos resíduos que estavam a ser colocados nos indiferenciados eram resíduos que tinham capacidade de serem colocados nos outros compartimentos, desde o papel ao cartão, ao plástico e ao vidro. Mais acrescentou o vereador que fazendo-se comparações com as cidades mais evoluídas na Europa, que já fazem a recolha uma vez por semana, resolveu a Maiambiente apostar numa tentativa de colocar as pessoas nessa situação de se verem obrigadas a fazer uma maior seleção. Mais referiu o Senhor Vereador que na primeira e na segunda semana tiveram muitas reclamações, mas algumas das pessoas que tinham reclamado já lhes vieram dizer que era possível acomodar os resíduos indiferenciados no compartimento, para que sejam recolhidos apenas uma vez por semana, aumentando-se assim o valor dos resíduos potencialmente valorizáveis ou recicláveis, pois as pessoas eram obrigadas a fazer mais essa separação. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que aquela situação tinha sido mal comunicada, pois tinham havido muitas reclamações sobre aquele assunto da recolha de resíduos sólidos urbanos, tendo o Senhor Vereador Paulo Ramalho afirmado que houve muita comunicação, mas que reconhecia que não tinha chegado de forma conveniente a alguns lados, mas que aquilo era uma experiência

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (2.2)

que estavam a fazer sendo que o sistema iria ser afinado, de acordo com as verificações que iriam ser feitas, de mês a mês. Mais acrescentou o Senhor Vereador que, naquele momento, as coisas estavam mais normalizadas e aquela era a principal razão, ou seja, tentar sensibilizar as pessoas para separarem cada vez mais e melhor, pois haviam muitos resíduos que não eram depositados nos compartimentos de resíduos valorizáveis ou recicláveis. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão perguntou porque é que a Câmara Municipal, na questão das portas de lixo ou casas dos lixos, só autorizava que aquelas fossem colocadas no exterior, obrigando assim que os utentes apenas tivessem acesso às mesmas pelo exterior e não pelo interior dos prédios, achando estranha aquela situação, tendo o Senhor Presidente afirmado que desconhecia aquela situação, mas que iria chamar o Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial para esclarecer aquela questão. -----

-----Prosseguindo com o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador José António Andrade Ferreira o qual afirmou que gostaria de ali colocar duas questões, sendo uma a que tinha que ver com as obras que estavam em curso na pista do aeroporto, da responsabilidade da ANA, em que tinham vindo a público notícias que falavam num atraso de um ano para a sua conclusão. Mais referiu o Senhor Vereador que aquelas obras provocavam enormes constrangimentos aos munícipes de Vila Nova da Telha e de Moreira, pelo que gostava de saber se era verdade que existia um atraso daquela ordem, se a ANA tinha ou não justificado aquele atraso e que intervenção fez a Câmara Municipal, no sentido de minimizar os prejuízos que aquelas obras causavam. -----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que a habitação social era a questão mais recorrente a que eram chamados a intervir, sendo muitas as queixas que lhes chegavam naquela área, e naquela Câmara Municipal tinha sido aprovado um novo regulamento, que veio produzir transparência nos critérios de acesso à habitação social, pontuando as candidaturas e criando uma base de dados dos candidatos a habitação

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (2.3)

social. Mais referiu o Senhor Vereador que lhes fosse facultada a listagem das pessoas que se candidataram e que aguardavam a atribuição de habitação social, com a respetiva hierarquização, para perceberem quais eram de facto as prioridades, sendo que aquela situação da habitação social era a primeira e grande preocupação de todos os vereadores e que assim gostariam de perceber qual era a dimensão do problema e as prioridades a acudir. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que tinha tomado conhecimento da existência de questões com a obra de prolongamento do Taxi-Way do aeroporto e que agiu junto da administração da ANA, estando marcada uma reunião para o dia 24 de janeiro, na Câmara Municipal, com a Administração daquela empresa, e que, segundo tinha sido informado, o atraso das obras prendia-se com problemas de solos, que obrigaram a um reforço estrutural. -----

-----Sobre a questão da habitação social o Senhor Presidente referiu que estavam a atuar bem e que se encontra em curso a preparação de uma candidatura ao Primeiro Direito, que estava agora a ser ultimado em termos de decretos regulamentares pela Secretária de Estado Ana Pinho, e que brevemente seria assinado um protocolo entre o Governo e a Câmara Municipal. Mais referiu que a Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho iria marcar um dia para a equipa que estava a trabalhar naquela questão, viesse apresentar ao Executivo Municipal a estratégia de habitação para os próximos anos. -----

-----Tendo chegado naquela altura da reunião de Câmara, o Arquiteto Francisco Cunha, Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, explicou que o acesso às casas do lixo tanto poderia ser feito pelo interior dos prédios como pelo seu exterior, tudo dependendo dos projetos apresentados na Câmara Municipal, não existindo nenhuma regra que impusesse a obrigatoriedade de ser pelo exterior ou pelo interior dos prédios. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio,

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (2.4)

afirmando que há alguns meses atrás, em que houve notícias de que teria auferido da Câmara Municipal mais de cem mil euros, requereu à Câmara uma declaração que contivesse os valores que lhe tinham sido pagos, para que pudesse fazer prova de que aquelas notícias eram falsas, tendo já passado três ou quatro meses sobre aquele seu requerimento e ainda não lhe tinha sido entregue a referida declaração, sendo que aquela questão mexia com a sua idoneidade pessoal e com a da Câmara Municipal, sendo um direito que tinha e que queria ver cumprido. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador tinha toda a razão, e que lhe poderia dizer que a questão já tinha sido analisada e que a única razão que admitia para que o documento ainda não lhe tivesse sido entregue era que a Dra. Alexandra Carvalho, que naquele mesmo dia tinha ido ao hospital, estava doente desde a altura do Natal e que iria falar com ela no sentido de se despachar aquele assunto. ----

-----Mais interveio o Senhor Vereador, referindo que também já há alguns meses que tinham entregado uma proposta de atribuição de um subsídio ao Sport Clube Castelo da Maia, tendo o Senhor Presidente afirmado que os serviços municipais do desporto já tinham preparado um documento, que lhe iriam fazer chegar, para poder responder ao Senhor Vereador sobre aquele assunto. -----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que, a propósito de desporto, estava em aberto a questão do atlas de atribuição de subsídios, tendo o Senhor Presidente referido que os serviços iriam estar presentes numa futura reunião para fazerem uma apresentação do normativo de atribuição de subsídios aos clubes concelhios. ----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho questionou ainda o Senhor Presidente sobre o facto de ter sido tornado público muito recentemente que alguns estudos davam conta que os desinfetantes utilizados na água pública eram considerados potencialmente como cancerígenos, e assim gostaria de saber se também aqueles desinfetantes eram usados na água pública da Maia, que sabia ser de grande qualidade, tendo o Senhor Vereador José António Andrade Ferreira afirmado, como médico da empresa Águas

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (2.5)

do Douro e Paiva, que a água era tratada e entregue aos Municípios, sem a existência de qualquer produto cancerígeno, sendo a empresa em que trabalhava uma empresa exemplo em termos de higiene e segurança, nem acreditando que os municípios, depois de receberem a água da empresa Douro e Paiva, fossem fazer tratamentos complementares a uma água de grande qualidade que lhes era entregue. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que os SMEAS não aditavam nada à água que compravam à empresa Águas do Douro e Paiva, e que os produtos que eles utilizavam no tratamento da água não eram cancerígenos. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio ainda colocando uma questão que se relacionava com as posturas de trânsito, perguntando se elas passavam sempre pela reunião de Câmara para serem aprovadas, tendo o Senhor Presidente referido que sim, bem como pela Assembleia Municipal e pela Junta de Freguesia, para poderem ser aprovadas as posturas de trânsito. -----

-----Mais acrescentou o Senhor Vereador que observou recentemente que na Rua João Maia, no Castelo da Maia, foi proibido o trânsito a partir do Conservatório até à Praça 5 de Outubro, não se recordando de aquele assunto ter vindo a reunião de Câmara, tendo o Senhor Presidente afirmado que no projeto da Praça do 5 de Outubro, que tinha sido aprovado em reunião de Câmara, já estava definida a alteração de que o Senhor Vereador agora falava, mas que naquele momento estavam a considerar alterar o sentido de trânsito daquela via. -----

-----O Senhor Vereador colocou ainda a questão de que julgava ser normal que quando existia uma tomada de posição que compromettesse a Câmara Municipal, essas tomadas de posição fossem discutidas em sede de reunião de Câmara, e também votadas, tendo o Senhor Presidente afirmado que dependia da urgência, do assunto, mas que admitia que fosse como o Senhor Vereador estava a referir. O Senhor Vereador Jaime Pinho afirmou que perguntava aquilo, porque verificou em dois jornais da Maia algo que muito o estranhou, pois diziam que a Câmara apontava falácias no relatório do Tri

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (2.6)

bunal de Contas sobre a dívida do Tecmaia e defendia equipa autárquica, tendo o Senhor Vereador afirmado que não se recordava de nunca ali terem discutido aquele assunto. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que aquele assunto estava morto e não tinha nenhuma discussão. -----

-----O Senhor Vereador interveio, afirmando que sobre a questão do regulamento dos táxis, já tinha vindo em outubro do ano passado a reunião de Câmara, que tinha aprovado aquele regulamento e enviado a documentação para discussão pública, sendo que o Senhor Vereador tinha reunido com vários taxistas e lhes tinha dito, em outubro passado, que iriam ser ouvidos sobre a documentação aprovada, mas até à data nada aconteceu apesar de, em dezembro último, terem dito que estava tudo pronto e então o Senhor Vereador disse às pessoas que estava tudo pronto, que o prazo estava terminado, entendendo que se lhe diziam algo, pensava que isso estava certo, mas agora tinha dúvidas sobre o que poderia dizer às pessoas, entendendo que a Câmara Municipal deveria dizer às pessoas com interesse nisto que iriam agora ser ouvidas sobre o assunto, apesar do tempo decorrido. -----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que sobre o caso Farfetch, situação que pessoalmente conhecia muito bem, que conhecia bem o desenho que já tinha cerca de vinte anos ou mais, assustava-o um pouco pois era um prédio com setenta mil metros acima do solo, sendo um verdadeiro monstro, e se os acessos naquela data entre a Maia e o Porto eram já acessos difíceis, então com aquele monstro ainda iriam ficar piores, achando muito bem o encontro que iria acontecer entre a Câmara de Matosinhos e a Câmara da Maia para resolver a questão, pois aquilo que lhe disseram era que aquilo iria ter um nó aéreo, sendo uma coisa nova nem imaginando o que iria ser isso, mas que qualquer tipo de nó que ali fosse efetuado, fosse subterrâneo ou aéreo, aquilo que sentia, e poderia estar enganado, era que as filas de trânsito iriam ser maiores do que aquelas que já existem à data, achando que a Câmara Municipal da Maia deveria intervir naquele processo. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que a Câ-

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (2.7)

mara Municipal da Maia não tinha qualquer competência de licenciamento, quer rodoviária quer urbanística, naquele processo, pois se tratava de área de Matosinhos e era essa Câmara Municipal que tinha a competência de licenciamento para aquele efeito. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho acrescentou ainda que sobre o lixo as pessoas não estavam contentes, de acordo com as informações que tinha, achando que deveriam pensar melhor este assunto pois a única recolha dos indiferenciados estava a dar com que existiam pessoas que punham os sacos do lixo junto aos ecopontos, conforme fotos que tinham visto em vários sites, mais referindo que esta situação o assustava um bocado, pois percebia que as pessoas não quisessem ter o lixo em casa mas se isto continuasse assim, nos meses quentes de maio, junho e julho, a situação iria ser muito má com o aumento dos cheiros do lixo, pelo que entendia que a empresa deveria pensar melhor aquela situação da recolha dos resíduos indiferenciados. -----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho respondeu a esta questão, afirmando que havia de fato uma comparação do trabalho da Maiambiente com os Municípios que mais desenvolvidos estavam no centro e norte da Europa, reconhecendo que existia muito trabalho a fazer na Maia e em Portugal. -----

-----Mais acrescentou o Senhor Vereador que foi efetuado um estudo e que detetaram que haviam muitos resíduos que deveriam ser colocados noutros compartimentos, devidamente separados e que estavam a ser colocados nos indiferenciados, sendo que a realidade lhes tem dado razão, pois todos os anos tem aumentado o número de resíduos per capita recicláveis ou potencialmente valorizáveis, sendo que este ano subiram de 68 para 72 quilogramas por pessoa. -----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que, mesmo assim, detetaram muitos resíduos que deveriam ser colocados nos indiferenciados, sendo que toda aquela situação estava a ser devidamente monitorizada por técnicos especializados, que dominavam perfeitamente aquela matéria e que assim acreditavam nos seus estudos, nos seus trabalhos, sendo que no final deste mês iria ser feita uma avaliação para se verificar se

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (2.8)

existiam ajustamentos a ser efetuados ou não. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco afirmou ainda que, por último, já por duas vezes tinha pedido as contas da empresa Tecmaia, desde o seu início até à presente data, pedidos esses que foram feitos há cerca de um ano e meio e à meio ano atrás, tendo o Senhor Presidente afirmado que aquelas contas já tinham vindo todos os anos a reunião de Câmara, tendo o Senhor Vereador respondido que não estava presente e que não possuía aquelas contas, facto pelo qual pedia novamente que lhe fossem entregues as referidas contas. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (3)

PONTO N.º 3

**CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, COM
PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA A
CELEBRAÇÃO DE DOIS ACORDOS QUADRO SINGULARES PARA A BENEFICIAÇÃO
DE VIAS MUNICIPAIS – PROCEDIMENTO
N.º 1241/2019.**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EFETUADO PELO INTERESSADO.

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras registada sob o n.º 51 560/19, através da qual aprova a resposta ao pedido de esclarecimentos efetuado pelo interessado. -----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cumpre-me submeter a ratificação da Câmara Municipal a presente proposta, na sequência da prestação de esclarecimentos por este Município, nos termos dos documentos anexos. À Câmara para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente informação na sequência da prestação de esclarecimentos. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (4)

PONTO N.º 4

**“EXECUÇÃO DO PROJETO DE BENE-
FICIAÇÃO DO COMPLEXO MUNICI-
PAL DE GINÁSTICA – CIDADE DA
MAIA.-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Eng.º
Carlos Manuel Torres Pereira da Silva, registada sob n.º 59 378/19, através da qual remete
para aprovação o projeto de execução de Beneficiação do Complexo Municipal de Ginásti-
ca.-----

-----Mais informa que a estimativa orçamental prevê
para a realização das obras de reabilitação propostas o valor de 89 707, 89 Euros, acresci-
dos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Os efeitos financeiros do presente projeto de
execução estarão sempre indexados à concretização da respetiva empreitada a submeter
oportunamente à aprovação do órgão competente nos termos legalmente aplicáveis. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, apro-
var o projeto de execução acima mencionado. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (5)

PONTO N.º 5

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

-----Presente, a informação emanada do Departamento de Finanças e Património, relativamente ao seguinte pedido de isenção de taxas: -----

- Isenção de taxas relativa ao levantamento de Veículo Automóvel, removido da Via Pública, solicitado pelo Senhor Gonçalo Oliveira Santos, com o registo n.º 35 590/2019. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que na página 114 da resenha de trabalhos, se referia que no artigo 6.º, do Regulamento de Liquidação de Taxas, aí se referia que a isenção era para pessoas com comprovada insuficiência económica, que fossem beneficiárias do RSI e cujo rendimento não ultrapassasse o valor máximo atribuído no âmbito do rendimento, sendo que levantava a questão de naquela informação não existir nenhuma prova daquilo mesmo, apesar de o Técnico Municipal afirmar que a pessoa em causa era beneficiária de RSI, pelo que, assim, perguntava se não faltava ali a prova disso mesmo, ou seja, o documento que provava o benefício do RSI. -

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda afirmou que ali se encontrava um pedido fundamentado na lei, mas que não existia a comprovação desse mesmo pedido e da isenção, que deveria constar no processo em análise. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que poderiam, se calhar, estar ali a analisar a situação de uma pessoa que não tivesse pedido a isenção, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves afirmado que supostamente não seria esse o caso e se o Regulamento obrigava a que o requerente fizesse a prova da documentação do RSI, ela deveria estar no processo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que iria chamar a Dra. Romana Abreu, Comandante do Serviço de Polícia Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos. -----

-----A Dra. Romana Abreu afirmou que o proces-

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (5.1)

so esteve no Serviço de Polícia Municipal e que o remeteu para os serviços da Câmara, para ser incluído na reunião do Executivo. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que o que estava em causa era se o requerente recebia RSI e quanto é que era o rendimento familiar, ou seja, se foram analisados os pressupostos que o Regulamento impunha para poder ser atribuída a isenção da remoção. -----

-----A Dra. Romana Abreu afirmou que aquilo era um caso de um veículo que foi removido da via pela Polícia Municipal e o requerente veio invocar a sua insuficiência económica, que comprovou por documentação apresentada no Serviço de Polícia Municipal no dia 4 de Outubro de 2019, com a junção da declaração de rendimentos de IRS, tendo a Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmado que o artigo 6.º, do Regulamento de Taxas e Licenças afirmava que se deveria comprovar a insuficiência económica através do documento de RSI e de o rendimento familiar estar dentro dos limites do rendimento anual, e o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que aquela condição era cumulativa, obrigando a pessoa a ser titular do RSI e o seu rendimento não ultrapassar o âmbito do rendimento anual fixado para o RSI. -----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda questionou se a pessoa teria que ter sempre um RSI, tendo a Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho afirmado que também seria o caso do requerente ou de qualquer pessoa que visse exclusivamente de pensões de reforma, abaixo das retribuições mínimas mensais. -----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves afirmou que o Regulamento era taxativo e que exigia que a pessoa fosse detentora de RSI, devidamente comprovado, tendo o Senhor Vereador Paulo Ramalho afirmado que estavam ali perante casos de insuficiência económica e que a questão que ali se colocava em causa era a de se saber se a junção do documento do RSI era uma apresentação de um documento simples ou se era uma apresentação instruída por outros documentos que comprovassem a insu-

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (5.2)

ficiência do requerente, tendo os demais Senhores Vereadores afirmado que o Regulamento nada dizia a esse propósito. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o requerente recebia por mês um valor muito inferior ao valor do RSI e que por isso estava dentro da margem de segurança do próprio Regulamento, tendo o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmado que o Regulamento não dizia isso e que por tal motivo era necessário adiar-se este ponto, para poder ser corrigido. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (6)

PONTO N.º 6

ADITAMENTO AO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA NA RUA FERNANDO NAMORA, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA, REGISTADA SOB O N.º 24457-D/19, EM NOME DE MUNICÍPIO DA MAIA. -----

-----1. Presente o auto de avaliação de uma parcela de terreno a integrar no lote 4 do alvará de loteamento n.º 22/88, com a área de 60,00 m², elaborada pela Comissão de Avaliação de Terrenos a Alienar ou Adquirir pelo Município, constante de fls. 82 a 97, integrado no processo mencionado em epígrafe, com vista à elaboração da respetiva escritura de permuta entre este Município e os proprietários do lote 4 do loteamento acima mencionado. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara para aprovar em conformidade”. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que não entendia a razão pela qual a Câmara Municipal estava a pedir uma nova avaliação, tendo o Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago afirmado que tinha percebido que aquele terreno que se pretendia alienar para corrigir uns limites, não era passível de ser área para edificação e a avaliação anterior ignorava esse facto, pois a área era de jardim ou de logradouro e que esta nova avaliação tinha em linha de conta essa realidade que era verdadeira e correta, sendo que o terreno era muito pequeno, com cerca de 60 m². ----

-----A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras perguntou porque é que se chegou aos quarenta e dois por cento de depreciação, tendo o Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago afirmado que era a avaliação de um perito, certificado pela CMVM e da lista oficial de peritos judiciais. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (6.1)

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que não entendia qual era o método que o avaliador tinha utilizado para chegar àquele valor, tendo o Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago referido que em nenhuma Câmara Municipal aquelas avaliações eram feitas com aquele pormenor e detalhe com que aquela foi feita, ao que a Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que, com base no que o Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago estava a referir, o processo deveria vir a reunião de Câmara mais bem informado e de modo a que todos pudessem perceber sem grande dificuldade. Mais deu nota de que os documentos deviam ser organizados de forma sistemática para serem apreciados em reunião de Câmara, de forma a facilitar a sua leitura. -----

-----O Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago salientou que estavam a resolver um problema e alienar um pequeno terreno, com a área aproximada de sessenta m², a cerca de cento e vinte euros o m², questionando onde estava o problema. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou novamente porque era quarenta e dois por cento e não outro valor, salientando que não se sentia confortável em decidir com base na informação presente e não havendo ninguém que a pudesse esclarecer, informou que votaria contra. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que perante a ausência de uma resposta plausível, o sentido de voto seria contra. -----

-----O Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago respondeu, afirmando que a resposta estava na informação técnica prestada. -----

----- O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho deu nota que não podiam afirmar que vendiam apenas e só porque era para uma zona que não iria ter construção. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (6.2)

-----O Senhor Presidente, António Domingos da Silva
Tiago referiu que atualmente as avaliações eram apresentadas de forma mais pormenorizada.-

-----O Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho
deu nota que aquele processo já tinha sido apresentado em reunião de Câmara, que tinha
aprovado a avaliação que tinha sido feita. -----

-----O Senhor Presidente, António Domingos da Silva
Tiago esclareceu que a Câmara tinha aprovado com base numa informação que não era a
mais acertada porque a avaliação em causa não teve em conta que a parcela que a Câmara
pretendia alienar era uma área que não era edificável, mas sim de jardim, tendo sido avaliada
por um valor exorbitante à data. Agora, os Serviços, após terem detetado o erro, informaram
que a parcela de terreno só valia cerca de oito mil euros. Mais deu nota que o Senhor que
pretendia comprar, quando soube do valor de cerca de vinte mil euros, informou que não pre-
tendia adquirir. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Car-
valho reiterou que este assunto já tinha vindo à Câmara e eles tinham aprovado com base na
avaliação e nos valores apresentados pois o terreno era no centro da Maia, razão pela qual
agora não percebia porque era que aquele terreno tinha sido depreciado em quarenta e dois
por cento, sendo que o preço desceu dos vinte e um mil euros para oito mil euros, não com-
preendendo porque era que se estava a fazer isso, aprovando-se de novo aquela situação, de
uma venda por oito mil euros, quando já estava aprovada, e bem aprovada segundo entendia,
por vinte e um mil euros, não devendo ser vendido a um preço de saldo e porque o potencial
comprador achava que era um preço exorbitante. -----

-----O Senhor Presidente, António Domingos da Sil-
va Tiago esclareceu que aprovavam com base numa nova informação que fundamentava o
valor apresentado. -----

-----O Senhor Presidente, António Domingos da
Silva Tiago entendeu que deveria chamar à reunião de Câmara o arquiteto Francisco Cunha,
Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, para prestar os esclarecimentos de-
vidos. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (6.3)

-----O Senhor Arquiteto Francisco Cunha, Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, afirmou que o anterior valor tinha sido calculado na base de que o terreno tinha capacidade construtiva, e que o valor agora proposto era o valor real para um terreno sem capacidade construtiva, e que a retificação do valor foi feita com base na reclamação do proprietário do terreno, que se queixou de o valor ser uma exorbitância, situação que o próprio Arquiteto também achava e daí ter informado o Senhor Presidente que era necessário proceder-se a uma nova avaliação do terreno em causa. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras perguntou porque era que a depreciação do terreno era de quarenta e dois por cento, e não de cinquenta ou sessenta, tendo o Senhor Arquiteto Francisco Cunha dado nota que não sabia responder a essa pergunta, que eram dados do próprio avaliador. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que não entendia em termos técnicos porque era que aquilo estava a acontecer, pois então o Técnico que tinha feito a primeira avaliação, não fazia ideia nenhuma do que estava a fazer, tendo o Senhor Arquiteto Francisco Cunha referido que o Técnico inicial não sabia que o terreno não tinha nenhuma capacidade construtiva e que existia uma informação que ele tinha feito a dizer isso mesmo. -----

-----O Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago referiu que o Técnico avaliador partiu do princípio que o terreno que iria avaliar tinha a mesma capacidade construtiva do resto do lote onde se encontrava inserido e assim avaliou de uma forma correta, mas com base neste pressuposto que estava errado. E tendo sido detetado o erro, valia agora o que tinha sido avaliado na segunda avaliação. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão afirmou que tendo a primeira avaliação sido feita por um Técnico, um Engenheiro certificado, e que a segunda avaliação também foi feita pelo mesmo Técnico, e se estavam a falar de pessoas bem formadas, não deveria acontecer a presunção de que ali se poderia construir, tendo o Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago afirmado que isso era o

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (6.4)

mais óbvio, pois tratava-se apenas de um lote, em que o avaliador partiu do pressuposto que aquela parcela de terreno tinha a mesma capacidade construtiva do lote. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que precisavam de ver melhor aquele assunto, pois estava agora ali a consultar melhor o processo e verificava que aquilo era uma troca e uma venda, ou seja, o proprietário dava à Câmara Municipal um bocado pequeno para acertar os limites para a via, e a Câmara dava-lhe outro terreno, mas que, em relação à venda de terreno, a Câmara comprava trinta metros por dez mil e quatrocentos euros e vendia sessenta metros por oito mil euros, não percebendo como era que se tinha chegado a estas contas, não sendo os mesmos valores para a compra e para a venda, e perante os dados, o potencial comprador ficava a ganhar. -----

-----A Senhora Vereadora, Sandra Vasconcelos Lameiras deu nota que a conclusão era que tinha havido uma falha na avaliação do processo. ----

-----O Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago afirmou que não tinha visto a questão da permuta e que, como tal, adiava este assunto para uma melhor análise. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação deste assunto. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (7)

PONTO N.º 7

PROCEDIMENTO N.º 1348/2019 – CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO, POR URGÊNCIA IMPERIOSA, PELO TEMPO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO À CONCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA DE LIGAÇÃO À CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITARIZAÇÃO DE ALARMES, PARA O MUNICÍPIO DA MAIA.

– PROPOSTA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

-----Presente as informações elaboradas pelo Serviço de Contratação Pública, registadas sob o n.º 59 855/19, através das quais apresentam a proposta de procedimento de ajuste direto, e a proposta de adjudicação acima mencionadas. -----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foram exarados os despachos nas informações em anexo. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que não compreendiam a razão de o contrato estar em execução e de não ter sido feita atempadamente o lançamento do concurso, estando ali presente uma explicação sobre o acordo quadro promovido pela central de compras da Lipor que, entretanto, foi adiado. Mais referiu a Senhora Vereadora que o acordo quadro da ESPAP tinha terminado o ano passado e assim achava que aquilo não era razão para que o corpo técnico da Câmara Municipal tivesse

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (7.1)

que esperar até ao limite, devendo ter já lançado o concurso. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que aquilo eram seiscentos mil euros por nove meses, não sendo um valor irrisório e teria que ter sido acautelado com outra organização e competência, que o próprio assunto deveria ter merecido, pelo que iriam votar contra aquela proposta. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara achou conveniente chamar à reunião a Dra. Albertina Moreira, Chefe da Divisão de Contratação Pública, para esclarecer os membros do Executivo acerca desta proposta, tendo esta referido que as principais razões daquele processo estavam explícitas na informação que prestou, esclarecendo que a aquisição deste tipo de serviços é feita, por regra, ao abrigo de acordos quadro da ESPAP, situação que tem vindo a ser consecutivamente efetuada. Mais referiu a Dra. Albertina Moreira que o contrato da ESPAP terminou em 2018 e a Lipor iria fazer um acordo quadro em 2019 para a área da segurança, e os serviços de contratação pública foram aguardando e a verdade é que a Lipor não fez o citado acordo quadro, pois tinha alterado o software todo e canalizaram os recursos para esse processo ficando para trás alguns concursos, como o da vigilância e segurança. Acontece que os serviços municipais de contratação, com receio de que ficassem com a mesma situação agora em 2020, decidiram avançar com este procedimento por prévia qualificação, no sentido de resolverem a questão, sendo que os acordos quadro, neste âmbito, dão muita segurança pois acabam por ser a tal prévia qualificação dos concursos, e os serviços municipais acabariam por não ter esse trabalho administrativo. Mais referiu a Dra. Albertina Moreira que, neste caso, foram aguardando, aguardando, por essa solução que não veio a acontecer e, desta forma, tiveram que proceder a este concurso por prévia qualificação, razão pela qual ficaram em cima do timing da vigência do contrato. -----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho afirmou que neste tipo de concursos a adjudicação é sempre pelo melhor preço, tendo a Dra. Albertina Moreira referido que sim, ao que a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão também perguntou à Dra. Albertina Moreira se era o melhor preço das únicas duas empresas que foram

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (7.2)

consultadas, tendo a Dra. Albertina Moreira afirmado que havendo acordo quadro da ESPAP seguiam no âmbito das empresas que tinham o acordo, mas em 2019 não houve o citado acordo, e, desta forma, tiveram que seguir por este meio da prévia qualificação com convite a duas empresas, sendo um processo mais fácil do que convidar seis ou sete empresas para fornecer preços a este serviço, situação que se iria arrastar por mais tempo. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão afirmou que esta situação dos ajustes diretos eram o último dos recursos a poderem ser utilizados, principalmente quando estavam a falar de dinheiros públicos e estas situações que demoram sempre muito tempo, deveriam ser devidamente acauteladas, tendo a Dra. Albertina Moreira afirmado que reconhecia aquilo que a Senhora Vereadora estava a dizer, mas que era por isso mesmo que tinham avançado para a prévia qualificação e não pelo ajuste direto. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, ratificar a proposta de procedimento e aprovar a proposta de adjudicação. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (8)

PONTO N.º 8

PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO
RELATIVO AO PROCESSO DE
VISTORIA DE SEGURANÇA:-----

----- () No âmbito da "Audiência dos interessados" do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 5/19, efetuada ao prédio sito na Rua Dom Afonso Henriques, n.º 3757, 3764 e 3773, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

----- Do referido processo faz parte o auto de vistoria das fl.s 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão de Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo .-----

PONTO N.º

PEDIDO DE RESTRIÇÃO DE HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO:-----

-----Presente as reclamações apresentadas na Junta de Freguesia de Águas Santas, pelos moradores da Rua Dona Maria Faria, relativamente ao ruído provocado pelo estabelecimento comercial denominado "**Spot Bar**", com licença de utilização n.º 227/84, destinada para estabelecimento, sito na Rua Dona Maria Faria, n.º 21, na freguesia de Águas Santas, no qual se solicita a restrição do horário de funcionamento.----

----- A Unidade de Licenciamento das Atividades Económicas e Vistorias, informa que ouvidas as autoridades territorialmente competentes, a Polícia de Segurança Pública, emitiu o seguinte parecer: "o estabelecimento comercial "Spot Bar", localizado numa zona predominantemente residencial, apresenta um horário de funcionamento até às 04h00, verificando-se um crescente número de intervenções policiais no local, nomeadamente a partir de julho deste ano, devido a reclamações de cidadãos (...) tendo em consideração os elementos de informação existentes e/ou conhecidos desta Polícia, verifica-se um registo de várias ocorrências por ruído permanente no espaço em causa, bem como muitas reclamações de cidadãos que se entendem lesados no seu direito ao descanso e à tranquilidade (moradores), situações estas verificadas devido ao som elevado da música e ao aglomerado de pessoas na via pública. Em face do exposto, e para eventual alteração/restricção de horário de funcionamento, é tudo o que nos cumpre informar com vista à segurança e tranquilidade dos cidadãos". A Associação Empresarial emitiu o seguinte parecer: "Conforme solicitado pela direção da AEM e após análise dos elementos fornecidos, a saber: 1. Notificação da CMM datada de 25.11.2019 e rececionada no dia 28.11.19 a requerer o parecer da AEM; 2. Reclamações apresentadas pelos moradores do prédio em causa na Junta de freguesia de Águas Santas; 3. Relatório da Polícia de Segurança Pública datado de 18.11.19. Cumpre-me dizer o seguinte: Apreciando 1. Genericamente a questão que vem a

ser colocada, prende-se com proposta da CMM no sentido de alterar o horário de funcionamento do estabelecimento comercial "SPOT BAR" das 12.00h-04.00h para 12.00-23.00h, todos os dias."-----

----- A Unidade de Licenciamento das Atividades Económicas e Vistorias não vê inconveniente no deferimento do pedido.-----

----- Sobre o assunto, emitiu o Senhor Vice-Presidente, Dr.º Paulo Ramalho o seguinte despacho: "Visto. À Câmara Municipal para deliberar".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- O Senhor Presidente informou que tinha recebido uma informação, dos serviços técnicos, dando-lhe nota que o bar em apreço estava encerrado, e que presumiam que teria encerrado de vez, pois o espaço estava vazio, não tinha mobiliário nem nada que um bar utilizava. Mais afirmou o Senhor Presidente que aquela situação iria ser comprovada em definitivo. -----

----- O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que ali se dizia que os serviços de atividades económicas pensavam que o Spot Bar estava encerrado em definitivo, mas a verdade é que dentro de alguns dias poderia abrir, achando que aquela informação não era relevante para a Câmara Municipal, mas sim a informação que o SPM poderia prestar dando nota daquilo que estavam a ter conhecimento, de que o bar estaria encerrado de vez. -----

----- A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que, em casos como aquele, em que havia um impacto tão elevado no grau de incomodidade exacerbado na população, não poderiam acontecer de futuro nem ser resolvidos em sete ou oito meses, pois deveria ser um procedimento rápido e tudo o que for, no âmbito do licenciamento zero, deveria haver alguém na Câmara Municipal que fosse confirmar exatamente o que tinha sido aberto, que fiscalizasse convenientemente o local e que propusesse desde logo, no caso de se confinar a um círculo residencial, as medidas que se entendessem corretas para um bom funcionamento do estabelecimento e não se ficar à espera que as pessoas se queixassem, como aconteceu neste caso. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a Senhora que foi a reunião de Câmara fazer queixas, o tinha feito de uma forma individual,

tendo o Senhor Vereador José Francisco afirmado que a senhora morava ali no prédio onde estava o bar em apreço, mesmo por cima do citado bar, achando ainda que a Câmara Municipal deveria confirmar aquela informação de que o bar estaria encerrado de vez. -----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, afirmando que existia uma coisa que era a lei geral, e as Câmaras Municipais faziam regulamentos que tinham que obedecer à lei geral. A partir do momento em que se passou para o licenciamento zero, a responsabilidade passou para o particular, porque a Câmara Municipal no passado raramente licenciava bares para este tipo de situações. Com o licenciamento zero os particulares obtiveram uma capacidade de intervenção a este nível que não tinham no passado, e a Câmara Municipal, passados dois ou três meses, faz sempre uma fiscalização, e se houver reclamações fundadas em autos da PSP, que depois comunica à Câmara Municipal, o processo desenvolve-se de uma forma rápida e eficiente, e quando se fala de prédios de habitação coletiva, existem condomínios que protegem os interesses comuns a todos os seus condóminos. Mais acrescentou o Senhor Vereador que, inicialmente, no presente caso, tinha pensado que era o condomínio que estava a reclamar, mas afinal veio a saber que eram uma ou duas pessoas, sendo que uma delas estava em conflito com o condomínio que já estava a tratar do assunto com a Câmara Municipal e esta atuou de uma forma muito rápida. Mais referiu o vereador que a partir do momento em que chegou o relatório da PSP, a Câmara Municipal atuou de uma forma muito rápida. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que a Câmara Municipal só atuou de uma forma rápida depois de a PSP lhe ter feito chegar o auto, mas que entretanto, já o assunto tinha sido declarado e nada fez. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que o que estava agora a pedir era um plano de intervenção para este tipo de situações, tendo o vereador Paulo ramalho afirmado que o plano de ação era a lei e o regulamento, afirmando que, quanto ao caso em apreço, tinha ficado convencido que haviam outras investigações que estavam a ser feitas paralelamente, e, se calhar, era por isso que não lhes faziam chegar o relatório da PSP. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que achava que era sempre possível melhorar e a Câmara Municipal iria melhorar a sua ação nestes casos do licenciamento zero, evitando que as pessoas tenham os pesadelos que sofreram com esta situação do Spot Bar. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, restringir o horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado “**Spot Bar**”, sito na Rua Dona Maria Faria, n.º 21, na freguesia de Águas Santas, com o horário praticado das terças-feiras às quintas-feiras das 21h00 às 02h00, sextas-feiras e sábados das 21h00 às 04h00 e domingos das 14h00 às 02h00, passando de terça a domingo a praticar o horário das 12:00 às 23h00.-----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (11)

PONTO N.º 10

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

----- (10) 1. Processo em nome de BRUNO MIGUEL RIBEIRO VIDAL, pessoa singular n.º 248284908, com residência na Rua João José Cachofel, n.º 285, 2.º AK, freguesia de S. Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, registado sob o n.º 3332/19, em 7 de novembro.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5596/19,2, desfavorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, **inviabilizar** o pedido de informação prévia, em conformidade com a informação técnica anexa. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (12)

----- (10) 2. Processo em nome de VALDEMAR ANTÓNIO ARAÚJO MAIA, pessoa singular n.º 137018134, com residência na Rua de Matos, n.º 102, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 2619/19, em 4 de setembro.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5754/19,2, que se considera favorável nos termos dos despachos exarados na referida informação, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, **viabilizar** o pedido de informação prévia, em conformidade com a informação técnica anexa. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (13)

PONTO N.º 11

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- () 1. Processo em nome de JOAQUIM DA COSTA FERREIRA, contribuinte fiscal n.º 140802070, residente na Rua da Calçada de Real, n.º 184, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 1477/19, em 22 de maio, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 45/84. -----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4458/19,6, que se insere por fotocópia. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara.". -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 45/84. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (14)

PONTO N.º 12

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (12) 1. Processo em nome de ABÍLIO AUGUSTO OLIVEIRA E SÁ, pessoa singular n.º 141036818, com residência na Rua dos Carvalhos, n.º 132, freguesia da Cidade da Maia, concelho de Maia, registado sob o n.º 3480/19, em 20 de novembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5863/19,4, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5863/19,4. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (15)

----- (12) 2. Processo em nome de LAGOAZENDE –
DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 505303280, com sede
na Travessa do Tronco, n.º 15, freguesia de São Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos,
registado sob o n.º 1571/19, em 29 de maio, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º e ao
deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica
PI:5491/19,3, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com
vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às
condições impostas na informação técnica PI:5491/19,3. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (16)

----- (12) 3. Processo em nome de LAGOAZENDE –
DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 505303280, com sede
na Travessa do Tronco, n.º 15, freguesia de São Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos,
registado sob o n.º 1572/19, em 29 de maio, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do
RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação
técnica PI:5550/19,3, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com
vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura
sujeito às condições impostas na informação técnica PI:5550/19,3. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (17)

----- (12) 4. Processo em nome de HUGO LADISLAU LOUREIRO GOMES DA SILVA, pessoa singular n.º 187213429, com residência na Rua das Caleiras, n.º 63, 4.º A, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1752/19, em 11 de junho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4109/19,5, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4109/19,5. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (18)

----- (12) 5. Processo em nome de MARIA TERESA MONTEIRO BENTO BLATTNER, pessoa singular n.º 202653021, com residência na Rua Ponte de Moreira, n.º 28, freguesia Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 2474/19, em 18 de agosto, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, deferimento do projeto de arquitetura e concessão da licença, sujeitos ao cumprimento das condições impostas nas informações técnicas PI:4643/19,7, PI:4643/19,6 e PI:4116/19,3, que se anexam por fotocópia.--

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e o deferimento do projeto de arquitetura e concessão da licença, sujeitos ao cumprimento das condições impostas nas informações técnicas PI:4643/19,7, PI:4643/19,6 e PI:4116/19,3. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (19)

PONTO N.º 13

**TARIFA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS PARA 2020.**-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, registado sob o n.º 60 008/2019, no qual comunica que, dando cumprimento às decisões do Conselho de Administração e da Assembleia Intermunicipal, de 30 de setembro de 2019 e 27 de dezembro de 2019, a Tarifa de Tratamento de Resíduos Sólidos para o ano 2020 terá os seguintes valores:-----

- Tarifa de exploração.....41,57 €/Ton
- Transferências de Capital.....17,38 €/Ton
- Total.....58,95 €

-----Mais informa que ao valor da Tarifa acresce a Taxa de Resíduos e o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o despacho “*Visto. À Câmara para conhecimento.*”-----

-----A Senhora vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras referiu que viu a ata da assembleia geral da Lipor, e que gostaria de perceber melhor a questão da manutenção da tarifa verde e também a parte da estratégia para a recolha de bio resíduos, assim como também gostaria de perceber melhor o que estava referido relativamente a um putativo problema da posição que duas ou três entidades gestoras de fluxo de papel tomaram, e que poderia ter um impacto financeiro. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que a questão que se colocava também era se iria haver um aumento, tendo

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (19.1)

o Senhor Presidente da Câmara afirmado que tudo aquilo tinha a ver com o Ministério do Ambiente, que lançava as coisas mas que não tratava dos assuntos, referindo ainda que o Governo se estava a preparar para não apoiar o preço de venda da energia elétrica produzida na Lipor II. -----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda afirmou que existia um conjunto de questões que estavam em aberto, que tinham sido já debatidas na assembleia geral, mas que aguardavam as respostas do Governo relativamente a todos os problemas que foram identificados. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (20)

PONTO N.º 14

MAIA GO – COMÉRCIO INTERNACIONAL – OUTUBRO DE 2019.-----

----- Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 400/2020, de Filipe Gonçalves, do Maia Go, através do qual envia resumo síntese relativo às exportações, registadas na Maia, durante o mês de outubro de 2019.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (21)

PONTO N.º 15.

EXPEDIENTE. -----

-----Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 58 924/19, comunicando que na 7.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro 2019, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

- Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para dois mil e vinte – **aprovado por unanimidade**;-----

- Autorização do mapa de pessoal e montante máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – **aprovado por maioria com treze (13) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”**;-----

- Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Mais Relevantes para o quadriénio de dois mil e vinte – dois mil e vinte e três. Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e vinte dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – **aprovado por maioria com catorze (14) votos contra do BE e da Coligação “Um Novo Começo” e três (3) abstenções da CDU e da Senhora Deputada Clara Lemos**;-----

- Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão dois mil e dezoito apresentado em abril de dois mil e dezanove relativo às entidades: Lipor, Fundação do Desporto, Fundação da juventude, Fundação de Serralves e APCT – Associação Parque

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (22)

de Ciência e Tecnologia – **aprovado por maioria com catorze (14) votos contra do BE e da Coligação “Um Novo Começo” e três abstenções da CDU e da Senhora Presidente da Junta de freguesia de Milheirós;**-----

- Alienação de lote de terreno para construção (lote 10), sito na Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira, a realizar mediante hasta pública – **aprovado por maioria com quatro (4) votos da CDU e do BE e uma (1) abstenção da Senhora Deputada Clara Lemos;**-----

- Alienação de lote de terreno para construção (lote 13), sito na Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira, a realizar mediante hasta pública – **aprovado por maioria com quatro (4) votos da CDU e do BE e uma (1) abstenção da Senhora Deputada Clara Lemos;**-----

- Alienação de uma parcela de terreno sito na Rua Frederico Ulrich, número 2650, na freguesia de Moreira, a realizar mediante hasta pública – **aprovado por maioria com dois (2) votos contra do BE e uma (1) abstenção da Senhora Deputada Clara Lemos;**-----

- Relatório de ponderação do período de discussão pública – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da ARU de Águas Santas/Pedrouços – **aprovado por maioria com duas (2) abstenções da CDU;**-----

- Postura de trânsito na Rua de Macau e Rua de Timor, freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade;**-----

- Postura de trânsito na Rua Ponte de Moreira, freguesia de Moreira – **aprovado por unanimidade;**-----

/

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (23)

/

- Postura de trânsito nos arruamentos envolventes à Cidade de Jardim na freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**-----

- Postura de trânsito na Rua Conselheiro Araújo de Barros, na freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade;**-----

- Postura de trânsito na Coroa Central Urbana, na freguesia da Cidade da Maia – **aprovado por unanimidade;**-----

-----Mais informa que tomou conhecimento dos seguintes pontos:-----

- Relatório da Atividade da Comissão de Transportes e Mobilidade no primeiro semestre de dois mil e dezanove;-----

- Prestação de Contas – Relatório de Gestão Semestral da Câmara Municipal da Maia;-----

- Documentos Previsionais dois mil e vinte da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., da Maiambiente, E.M., da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. e da Fundação do Conservatório de Música da Maia;-----

- Relatório de Execução Orçamental – 2.º trimestre de 2019 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia;-----

- Recalendarização da despesa associada a projetos cofinanciados inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM), no âmbito do PEDU e outras candidaturas – alteração ao orçamento da receita e da despesa para 2019.-----

Handwritten mark resembling a stylized 'F' or 'E'.

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (24)

Handwritten mark resembling a stylized 'f' or 'F'.

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respetivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, a resolução da Assembleia Municipal. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (25)

PONTO N.º 16

EXPEDIENTE. -----

-----Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 171/2020, comunicando que na 8.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro 2019, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

- 3.ª Proposta de Revisão ao Plano das Atividades Mais Relevantes do Município, para o ano financeiro de 2019; 1.ª Proposta de Revisão ao Plano das Atividades Mais Relevantes do Município, para o ano financeiro de 2020 – **aprovado por maioria com dezassete (17) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, CDU, BE e da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos;**-----

- 3.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa do Município, para o ano financeiro de 2019; 1.ª Proposta ao Orçamento da Despesa do Município, para o ano financeiro de 2020 - **aprovado por maioria com dezasseis (16) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, CDU, BE e uma abstenção da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos;**-----

- Contrato interadministrativo de delegação de competências de autoridade de transporte intermunicipal de passageiros e exploração pela STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. e aditamento ao contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pela STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. – **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra da CDU e BE e três (3) abstenções da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos, da**

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (26)

Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha Joaquim da Silva Azevedo Sousa;-----

- Critério de rateio da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra da CDU e BE;**-----

- Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a Área Metropolitana do Porto e os Municípios – **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra contra da CDU e BE;**-----

- Alienação de dois lotes de terreno para a construção integrada no projeto “Masterplan do Sobreiro”, a realizar mediante hasta pública – **aprovado por maioria com dois (2) votos contra da CDU e BE.;**-----

- Alteração dos Estatutos e delegação de competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, na Empresa Municipal de Estacionamento da Maia, E.M.,- **aprovado por maioria com dezasseis (16) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, CDU e BE.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respetivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, a resolução da Assembleia Municipal. -----

Data: 20 / 01 / 20

Fl. (27)

PONTO N.º 17.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e três cêntimos, dos quais vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, noventa e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----